

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2026

Pelo presente instrumento particular de aditivo contratual, de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL**(Poder Legislativo) Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa sito a Rua Ângelo Fucilini Sobrinho, 526, São Valério do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 09.416.106/0001-45, neste ato representado pelo seu Presidente **ALAIDES MARCOS LACORTE**, brasileiro, CPF sob nº 954.188.650-72, residente e domiciliado no município de São Valério do Sul.

De outro lado **LCC CONSULTORIA LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.721.042/0001-00, com sede na Rua Buricá nº 760, sala 07, bairro Primavera, na cidade de Três de Maio, CEP 98.910-000, neste ato representada pela sua sócia Proprietária Sra. **CLÁUDIA RAQUEL HAMMES MACHADO**, portadora do CPF nº 001.343.340-78 e Carteira de Identidade nº 3078691502/SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Bins, 92, centro do município de Três de Maio.

O presente Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução de objeto contratado, constante do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alteração do Valor

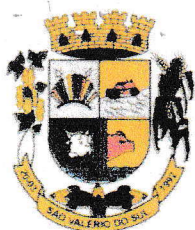
O valor previsto na cláusula terceira do contrato original passa a ser de R\$ 13.000,00(treze mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: Alteração da Data de vencimento

A data de vencimento anteriormente estipulada passa a ser iniciando em 24/03/2026.

ALAIDES
MARCOS
LACORTE:9541
8865072

Assinado de forma digital por
ALAIDES MARCOS
LACORTE:95418865072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=22853302000145, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALAIDES
MARCOS LACORTE:95418865072
Dados: 2026.03.10 14:06:18 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÃO VALÉRIO DO SUL – RS**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ratificação das Demais Cláusulas.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 vias de igual teor.

São Valério do Sul, 10 de março de 2026.

ALAIDES
MARCOS
LACORTE:95418
65072

ALAIDES MARCOS LACORTE

Assinado de forma digital por
ALAIDES MARCOS
LACORTE:95418865072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=22853302000145, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=ALAIDES
MARCOS LACORTE:95418865072
Dados: 2026.03.10 14:06:40 -03'00'

Presidente

CONTRATANTE

CLAUDIA RAQUEL HAMMES MACHADO

Sócia Proprietária

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: